

DECRETO N. 16.423, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Revoga o Decreto n. 6.852, de 17 de outubro de 1989, que dispõe sobre permissão de uso de uma área de terreno de público municipal ao Esporte Clube Vila Paiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando as disposições estabelecidas pelo artigo 5º do Decreto n. 6.852/89;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 38.029/15;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 6.852, de 17 de outubro de 1989, que dispõe sobre permissão de uso de uma área de terreno público municipal ao Esporte Clube Vila Paiva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de junho de 2015.

Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

Marcos Aurelio dos Santos
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Planejamento Urbano



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

